

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 17 de Março de 2014

Número 53

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA AMADORA

Declaração de retificação de anúncio n.º 57/2014

Texto específico (que se refere o n.º 2 do art.º 6º da Portaria 701-A/2008)

Campos alterados:

- 10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico
- 17 - Outras Informações

Autor da rectificação do anúncio:

Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira (Vereador)

ANEXO

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 1197/2014, com ID 407661575.

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

505456010 - Município da Amadora

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Obras Municipais

Endereço: Travessa Vasco da Gama, n.º 7

Código postal: 2701 833

Localidade: Amadora

Telefone: 00351 214369000

Fax: 00351 214927837

Endereço Eletrónico: obras.municipais@cm-amadora.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada nº 1/14 - "Sinalização Horizontal 2014/2015/2016 - Aquisição e Instalação na Zona Norte"

Descrição sucinta do objeto do contrato: A empreitada consiste na execução de sinalização rodoviária horizontal, abrangendo toda a zona norte da área geográfica do concelho da Amadora, nos locais onde existe necessidade de repor essa sinalização.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 207545.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233221

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Zona Norte do Concelho da Amadora

País: PORTUGAL

Distrito: Lisboa

Concelho: Amadora

Código NUTS: PT171

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 620 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Serão os exigidos no nº 17 do Programa do Concurso

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Departamento de Obras Municipais

Endereço desse serviço: Travessa Vasco da Gama, nº 7

Código postal: 2701 833

Localidade: Amadora

Telefone: 00351 214369000

Fax: 00351 214927837

Endereço Eletrónico: obras.municipais@cm-amadora.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.compraspublicas.com

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 12 : 00 do 21 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: O modelo de avaliação é o que se indica a seguir:

1º - Preço (P) - 45%;

2º - Qualidade do Trabalho e do Material (Q) - 40%;

3º - Prazo de Resposta (PR) - 15%.

Caso exista igualdade de pontuação final, após aplicação do critério fixado, será privilegiada a proposta que obtenha maior pontuação no fator de apreciação "Preço". A manter-se o empate após aplicação do anteriormente indicado, será privilegiada a proposta que obtenha maior pontuação no fator de apreciação "Qualidade do Trabalho e do Material". A manter-se ainda o empate, após aplicação do anteriormente indicado, será privilegiada a proposta que obtenha maior pontuação no fator de apreciação "Prazo de Resposta". Continuando ainda assim a manter-se o empate após aplicação do anteriormente indicado, será privilegiada a proposta apresentada em primeiro lugar (data e hora).

Fator Qualidade do Trabalho e do Material

Todos os concorrentes cujas propostas sejam admitidas, deverão estar disponíveis para fazer uma demonstração da qualidade do trabalho e do material, e num período que não ultrapasse os 15 dias úteis, desde a 1ª data marcada, em local a definir à posteriori, nomeadamente:

- Execução de uma passadeira em termoplástico branco;
- Execução de uma passadeira em tinta de dois componentes branca;
- Execução de uma linha longitudinal em spray plástico branco (extensão de 25 metros)
- Execução de uma linha longitudinal em spray plástico amarelo (extensão de 25 metros);
- Marcação de lugares de estacionamento em tinta acrílica branca (extensão de 25 metros);
- Fresagem de pinturas.

Os locais serão definidos pela Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano. Após a demonstração e verificação da boa qualidade, o júri do concurso prosseguirá com a análise das propostas.

A Qualidade do trabalho e do material (Q) será avaliada de acordo com os seguintes subfactores, avaliados durante a execução dos testes e 15 dias após a sua aplicação:

Serão definidos intervalos de valores, pontuados numa escala de 1 a 10 valores, para cada um dos subfactores:

a) Tempo de secagem (TS)

Avaliação do tempo de secagem de cada material aquando da sua aplicação, em minutos, classificando-o de acordo com os intervalos de tempo a seguir indicados.

TS (min) - Pontuação

≥ 50 1

[45;50[2

[40;45[3

[35;40[4

[30;35[5

[25;30[6

[20;25[7

[15;20[8

[10;15[9

<10 10

b) Cor (C)

Avaliação da cor de cada material aplicado e da sua alteração após 15 dias de aplicação.

Cor (C) - Pontuação

Alterada 1

Inalterada 10

c) Pigmento (PG)

Avaliação do pigmento amarelo introduzido, compatível com o aplicado no Concelho.

Pigmento (PG) - Pontuação

Inadequado 1

Adequado 10

d) Aderência ao piso (A)

Avaliação relativa à permanência ou não da tinta aplicada, após 15 dias de aplicação.

Aderência (A) - Pontuação

Má 1

Boa 10

e) Degradação (D)

Avaliação da alteração das características dos materiais aplicados, após 15 dias de aplicação.

Degradação (D) - Pontuação

Com vestígios 1

Sem vestígios 10

f) Nível de acabamento (NA)

Avaliação da uniformidade e correta aplicação do material de acordo com os elementos constantes da proposta, nomeadamente:

- Verificação da existência de aglomerados de tinta com dimensão considerável, visíveis a olho nu;
- Forma adequada de aplicação dos materiais;
- Contornos bem definidos na aplicação.

Nível de acabamento (NA) - Pontuação

Mau 1

Razoável 5

Bom 10

Será atribuído o valor zero ao concorrente que não fizer demonstração da qualidade do trabalho e do material.

A fórmula a aplicar a cada concorrente i será:

$$Q_i = 0,175 \times TSi + 0,175 \times Ci + 0,125 \times PGi + 0,175 \times Ai + 0,175 \times Di + 0,175 \times NAi$$

Fator Preço

A pontuação será de 0 a 10, e os valores serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

a) Se o preço apresentado pelo concorrente i se situar no intervalo:

$$0,8 \times \text{Preço Base} < \text{Preço do concorrente } i \leq \text{Preço Base}$$

Aplicar-se-á a fórmula

$P_i = 8x [(Preço Base - Preço concorrente i) / (Preço Base - 0,8 x Preço Base)]$

b) Se o preço apresentado pelo concorrente i se situar:

Preço do concorrente i \leq 0,8 x Preço Base

e se for aceite a justificação do preço anormalmente baixo, nos termos do n.º 4 do artº 71º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro:

Aplicar-se-á a fórmula

$P_i = 10 - 2x [Preço concorrente i / (0,8 x Preço Base)]$

Em que P_i corresponde à pontuação atribuída ao preço apresentado pelo concorrente i.

Fator Prazo de Resposta

Entende-se por "Prazo de Resposta", o período de tempo que decorre entre o pedido de solicitação de intervenção feito pela CMA ao adjudicatário, e a concretização dos trabalhos no local, referindo-se a trabalhos que não se encontrem previamente planeados e que pela sua relevância, se pretenda uma intervenção rápida.

Definir-se-ão intervalos de valores numa escala de 1 a 10 pontos, por unidade de tempo (dias).

PR (dias) - Pontuação

]3;4] 1

]2;3] 4

]1;2] 7

[0;1] 10

O prazo máximo de resposta admitido é de 4 dias. Será atribuído o valor zero ao concorrente que apresentar um prazo de resposta superior a 4 dias.

A adjudicação do presente concurso a realizar entre a Câmara Municipal da Amadora e o concorrente com maior classificação, será efetuada após avaliação e pontuação dos resultados, obtida de acordo com expressão matemática a seguir descrita:

Pontuação Final (PFI):

$PFI = 0,45xP_i + 0,40xQ_i + 0,15xPR_i$

sendo $Q_i = 0,175 x TSi + 0,175 x Ci + 0,125 x PGi + 0,175 x Ai + 0,175 x Di + 0,175 x NAI$

aplicada a cada concorrente (i).

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal da Amadora

Endereço: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 1

Código postal: 2701 595

Localidade: Amadora

Telefone: 00351 214369000

Fax: 00351 214927837

Endereço Eletrónico: geral@cm-amadora.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/03/07

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Para esta obra as empresas deverão ter:

Alvará da 11ª subcategoria da 2ª categoria de classe correspondente ao valor da proposta emitido ao abrigo do Decreto-Lei nº 12/2004 de 9 de janeiro.

As peças do procedimento serão disponibilizadas através da plataforma eletrónica com o endereço na internet www.compraspublicas.com mediante pedido efetuado pela mesma via.

Considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando for 20% ou mais inferior ao preço base, conforme cláusula nº 14 do programa do concurso.

Através deste anúncio retificativo é corrigido o campo nº 10 do anúncio de procedimento nº 1197/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 47, em 7 de março de 2014, dado que o prazo para entrega das propostas constante no nº 4 do Programa do Concurso é 21 dias, e tendo em conta o nº 6 do artigo 132º do Código dos Contratos Públicos.

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

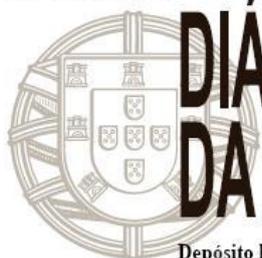
18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira

Cargo: Vereador

407680683

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
